



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N° 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 17ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.006,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 46, §1º, II, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020), c/c o art. 4º, caput, III, "j", "l", e § 3º, da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/SEF/ME nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Orçamento Federal, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 13, de 5 de março de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 17ª Região, crédito suplementar tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 16.006,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria SOF/SEF/ME nº 5.509/2020.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							6.006		
		Atividades									
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							6.006		
02 122	0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							6.006		
			F	3	2	90	0	100	6.006		
TOTAL - FISCAL									6.006		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									6.006		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							10.000		
		Atividades									
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							10.000		
02 122	0033 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo							10.000		
			F	3	2	90	0	100	10.000		
TOTAL - FISCAL									10.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									10.000		

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							6.006		
		Atividades									
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.006		
02 122	0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							6.006		
			F	3	2	90	0	100	6.006		
TOTAL - FISCAL									6.006		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									6.006		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							10.000		
		Atividades									
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.000		
02 122	0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo							10.000		
			F	3	2	90	0	100	10.000		
TOTAL - FISCAL									10.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									10.000		